



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA PRESIDENCIA



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº. 009/2023-CMP

1. PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, como CONTRATANTE e MATOS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, como CONTRATADA.

2. OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM AÇO INOX POLIDO E PINTURA DO BRASÃO OFICIAL NA FACHADA PRINCIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”.

3. FUNDAMENTO DO ATO LEGAL:

CARTA-CONTRATO Nº. 005/2023-CMP conforme a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da execução dos serviços é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura desta Ordem de Serviço.

5. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

O valor global da contratação é de R\$ 14.400,20 (Quatorze mil, quatrocentos reais e vinte centavos).

Pela presente Ordem de Início de Serviços, a CONTRATADA está autorizada a executar o objeto da Carta-Contrato nº. 005/2023-CMP.

Parintins-AM, 17 de julho de 2023.

PELA CONTRATANTE:

Ver. ALEX GARCIA CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Parintins

PELA CONTRATADA:

Rildo Pereira de Matos

270794902-78

MATOS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 01.126.623/0001-78

RILDO PEREIRA DE MATOS

CPF nº 270.794.902-78

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ
01.126.623/0001-78
MATOS CONSTRUTORA E COMERCIO
LDA - ME
RUA SÃO CARLOS, 388,
LOTES - 04 E 05 -
ALVORADA -
MANAUS - AM